



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2012

O Presidente do COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO – CNCP BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XII, do Estatuto Social,

### **RESOLVE:**

I - Reconhecer a legitimidade das eleições realizadas na cidade de Natal, no dia 29 de outubro de 2012 entre os membros efetivos residentes no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Ata lavrada, para preenchimento dos cargos diretivos da Representação do CNCP BRASIL no Estado, para cumprir o mandato até 15 de março de 2015, ficando sua Diretoria composta pelos cerimonialistas a seguir nominados, cuja atuação se fará em conformidade com o Ato Normativo nº 10/2001:


Diretor: **JOÃO BATISTA DE SANTANA COSTA**

Vice-Diretor: **ALBERTO LUIZ FRANÇA DE ARAÚJO**

Secretária: **ISOLINA MARIA TAVARES DE MELO**

II – Delegar competência a Coordenadora da Região Nordeste, Zuleide Gonçalves Vieira para realizar na cidade do Rio de Janeiro a solenidade de posse dos membros eleitos, na forma convencionada por ambas as instâncias, e, no caso de impedimento, será designado um membro do Colegiado para tanto.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2012

  
Ronan Ramos de Oliveira  
Presidente do CNCP BRASIL